

ODEBRECHT ENERGIA S.A.
CNPJ/MF Nº 13.079.757/0001-64
NIRE 3330029644-1
COMPANHIA FECHADA

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA TERCEIRA (3ª) EMISSÃO PÚBLICA DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM SÉRIE ÚNICA, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS DE COLOCAÇÃO, DA ODEBRECHT ENERGIA S.A., REALIZADA EM 24 DE MARÇO DE 2017.

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada aos 24 dias do mês de março de 2017, às 15 horas, na sede social da Odebrecht Energia S.A. ("Companhia"), localizada na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 300, 11º andar, CEP 22.250-040.

2. **CONVOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação, tendo em vista que se verificou a presença de debenturista representando 100% (cem por cento) das debêntures em circulação ("Debenturista") emitidas por meio do "Instrumento Particular de Escritura da (3ª) Terceira Emissão Pública de Debêntures Simples Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Colocação da Odebrecht Energia S.A.", celebrado em 20 de janeiro de 2015, conforme aditado ("Debêntures", "Emissão" e "Escritura", respectivamente). Presentes, ainda, o representante da Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, na qualidade de agente fiduciário da Emissão ("Agente Fiduciário"), e representantes da Companhia, conforme assinaturas constantes ao final desta ata.

3. **MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Cleber Cavalcante Diniz, que convidou a Sra. Julia Siggia Amorim para secretariá-la.

4. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a alteração do prazo de divulgação e envio das Demonstrações Financeiras, exclusivamente no que se refere às Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2016, conforme cláusula 6.1 alínea "(c)" da Escritura, de forma que esta possa ocorrer em até 6 (seis) meses contados da data de encerramento do seu exercício social.

5. **ABERTURA DOS TRABALHOS:** Inicialmente, o representante do Agente Fiduciário verificou os pressupostos de quórum e convocação, declarando instalada a presente Assembleia com a presença do Debenturista. Após a leitura da Ordem do Dia, o representante do Agente Fiduciário propôs ao Debenturista que elegeisse um Presidente para conduzir os trabalhos e um secretário para, dentre outras providências, lavrar a presente ata. Assim, o

K

Debenturista presente elegeu o Sr. Cleber Cavalcante Diniz para presidir os trabalhos e a Sra. Julia Siggia Amorim para secretariá-la

6. **DELIBERAÇÕES:** Examinada e debatida a matéria constante da Ordem do Dia, o Debenturista representando a totalidade das Debêntures em circulação aprovou 100% (cem por cento) da matéria constante da Ordem do Dia

6.1 A Companhia declara e manifesta ciência de que todos os termos e condições previstos na Escritura permanecem inalterados e em vigor, e que as presentes aprovações pelo Debenturista são referentes única e exclusivamente à Ordem do Dia, não significando renúncia de qualquer direito, novação de qualquer obrigação, tampouco afeta o direito do Debenturista de exigir o cumprimento de toda e qualquer obrigação prevista na Escritura e nas Garantias, inclusive, sem prejuízo de quaisquer outros, sob pena de vencimento antecipado da Emissão.

6.2 Os termos em letras maiúsculas ou com iniciais maiúsculas empregados e que não estejam de outra forma definidos nesta Assembleia Geral de Debenturistas são aqui utilizados com o mesmo significado atribuído a tais termos na Escritura

7. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos.

Rio de Janeiro, 24 de março de 2017.

Cleber Cavalcante Diniz
Presidente



Julia Siggia Amorim
Secretária